CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

INDICO à Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, nos termos e forma regimentais, que seja encaminhada ao Prefeito da Cidade de São Paulo, a presente solicitação de verificação, junto ao(s) órgão(s) competente(s), da viabilidade da reabertura excepcional das unidades dos Telecentros. Os Telecentros são equipamentos públicos descentralizados territorialmente que disponibilizam acesso a computador com internet para a população; ao acessar a internet, as pessoas são acompanhadas por agentes mediadores que auxiliam na navegação pela rede mundial de computadores e se dedicam a inserir a população no mundo digital. A estrutura dessa importante política de inclusão digital pode ser utilizada para garantir que cidadãos e cidadãs sem acesso à internet e dispositivos digitais possam se cadastrar nas plataformas digitais para a obtenção de benefícios sociais concedidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal em resposta à crise gerada pela Covid-19.
A reabertura excepcional das unidades dos Telecentros deve ser acompanhada das medidas necessárias para a proteção dos agentes mediadores e dos cidadãos e cidadãs. Tendo em vista a natureza da(s) políticas(s) de benefícios sociais, pertencentes à área da assistência social, o estudo de viabilidade acerca da reabertura dos Telecentros também deve considerar a possibilidade de que agentes da assistência social, além dos agentes mediadores, sejam alocados nas unidades para atender às demandas de caráter assistencial que podem ser direcionadas aos agentes mediadores durante o atendimento.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Reabertura excepcional das unidades dos Telecentros.

Local:

Bairro:

13 de abril de 2020

Sala das Sessões,
DANIEL ANNENBERG

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) DANIEL ANNENBERG, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Este documento contém assinatura digital

Matéria IND 449/2020. Documento assinado digitalmente por DANIEL ANNENBERG em 13/04/2020. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=197256.